

**SÚMULA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	02 de setembro de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Deise Flores Santos	Coordenadora
	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
ASSESSORIA:	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Marcio Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do membro suplente. Registra-se a ausência do conselheiro Maurício Zuchetti.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 217ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 217ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi ajustada, conforme considerações da Comissão, e foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Fonte	Gislaine Vargas Saibro
Comunicação	A conselheira Gislaine faz um relato sobre Audiência de Instrução, realizada em 01/09/2021. Ela fala sobre texto da ata e sugere ajustes. O assessor Flavio sugere que a conselheira Gislaine envie os ajustes para a Assessoria e que o assunto será pautado para debate na Comissão. A conselheira Gislaine solicita que o modelo da ata seja enviado e a Assessoria informa que encaminhará o modelo.

4. Apresentação da pauta

Registra-se a retificação da pauta enviada junto à convocação, conforme abaixo:

PAUTA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA	02 de setembro de 2021, quinta-feira.
LOCAL	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum nº 006/2020.
HORÁRIO	09h às 12h

ORDEM DOS TRABALHOS

1. Verificação do quórum;



2. Votação da súmula da 217ª Reunião Ordinária;

3. Apresentação da pauta e extrapauta;

4. Ordem do dia:

4.1. Análise de Processos.

Fonte Assessoria

Relatores Membros

Item de pauta	Nº do processo	Relator (a)	Fase do processo	Compete ao(a) relator(a):	Necessita deliberação da CED?
4.1.1	1.074.883/2020	Deise Flores Santos	Admissibilidade	Apresentar parecer de admissibilidade.	Sim
4.1.2	1.092.290/2020	Marcia Elizabeth Martins	Admissibilidade	Apresentar parecer de admissibilidade.	Sim
4.1.3	943.556/2019	Deise Flores Santos	Instrução	Enviar o despacho saneador à assessoria.	Não
4.1.4	1.094.751/2020	Maurício Zuchetti	Admissibilidade	Enviar o despacho de análise dos requisitos da denúncia à assessoria.	Não
4.1.5	857.835/2019	Maurício Zuchetti	Admissibilidade	Apresentar parecer de admissibilidade.	Sim
4.1.6	893.634/2019	Maurício Zuchetti	Instrução	Enviar o despacho saneador à assessoria.	Não
4.1.7	841.546/2019	Gislaine Vargas Saibro	Admissibilidade	Apresentar o relatório acerca do recurso interposto em face da inadmissão	Sim
4.1.8	1.043.407/2020	Gislaine Vargas Saibro	Instrução	Apresentar o relatório acerca dos pontos alegados no embargo declaratório	Sim
4.1.9	526.120/2017	Silvia Monteiro Barakat	Instrução	Apresentar o relatório e voto fundamentado	Sim
4.1.10	1.126.110/2020	Silvia Monteiro Barakat	Admissibilidade	Apresentar parecer de admissibilidade.	Sim
4.1.11	1.140.208/2020	Silvia Monteiro Barakat	Admissibilidade	Apresentar parecer de admissibilidade.	Sim



4.2.	Análise e votação da minuta de deliberação sobre a transformação da ação Perguntas e Respostas em projeto
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
4.3.	Análise e votação da minuta de deliberação sobre o relatório e voto sobre Reserva Técnica, após as contribuições encaminhadas pelas comissões ordinárias e especiais
Fonte	Comissão
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
5. Definição da pauta para a próxima reunião.	

5. Ordem do dia

5.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.074.883/2020: a conselheira Deise faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, propõe à CED-CAU/RS o acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, para que sejam averiguados os indícios de infração.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 059/2021 – Processo nº 1.074.883/2020 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 1.092.290/2020: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo e a Comissão debate. Ela solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 943.556/2019: a conselheira Deise solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 1.094.751/2020: em função da ausência do conselheiro Mauricio, processo será repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional



Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857.835/2019: em função da ausência do conselheiro Mauricio, processo será repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 893.634/2019: em função da ausência do conselheiro Mauricio, processo será repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 841.546/2019: a conselheira Gislaine faz a leitura do relatório acerca do recurso interposto em face da inadmissão. Ela conclui pela reconsideração da decisão de inadmissibilidade da denúncia, tendo em vista os novos elementos da parte denunciante, e propõe a consequente instauração do processo ético-disciplinar.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 057/2021 – Processo nº 841.546/2019 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.043.407/2020: a conselheira Gislaine faz a leitura do relatório acerca dos pontos alegados no Embargo Declaratório. Ela informa que, após a análise de argumentos, nega-se provimento ao recurso apresentado, pois não se verifica a existência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição no Parecer de Admissibilidade original da CED-CAU/RS.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 058/2021 – Processo nº 1.043.407/2020 – Relatório acerca dos pontos alegados no embargo declaratório: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 526.120/2017: a conselheira Silvia solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.126.110/2020: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, propõe à CED-CAU/RS o acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, para que sejam averiguados os indícios de infração.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 060/2021 – Processo nº 1.126.110/2020 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional



Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.140.208/2020: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo e a Comissão debate. Ela solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.

5.2.	Análise e votação da minuta de deliberação sobre a transformação da ação Perguntas e Respostas em projeto
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Karla faz a leitura da minuta de deliberação sobre a transformação da ação Perguntas e Respostas em projeto e a Comissão solicita ajustes.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 061/2021 – Transformação da ação Perguntas e Respostas em projeto: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.3.	Análise e votação da minuta de deliberação sobre o relatório e voto sobre Reserva Técnica, após as contribuições encaminhadas pelas Comissões Ordinárias e Especiais
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A assessora Karla apresenta a minuta de deliberação sobre o relatório e voto sobre Reserva Técnica. A conselheira Gislaine informa que não foram enviadas contribuições formais pelas Comissões Ordinárias e Especiais, mas que foi recebido apoio. A conselheira Marcia faz questionamento sobre conteúdo da minuta de deliberação. A conselheira Gislaine faz a leitura de complemento proposto ao documento e solicita que seja registrada a alteração, conforme abaixo: “Cabe destacar que grupos de empresários e lojistas, ainda que não efetuem vendas diretas de seus insumos/produtos/serviços aos especificadores, agrupam-se em ações/programas e promoções conjuntas para que suas empresas/lojas ampliem o relacionamento com os especificadores e, por consequência, alcancem o seu objetivo de fomentar as vendas de cada um dos seus membros.” A conselheira solicita que o assunto seja pautado na Plenária. A conselheira Marcia faz contribuições ao texto e a Assessoria ajusta a minuta de deliberação.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 062/2021 – Relatório e voto sobre Reserva Técnica: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h35min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

DEISE FLORES SANTOS

Coordenadora da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização